



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2016/IFRR

Inicialmente, insta destacar que foi nomeada uma comissão para Seleção das propostas do Edital de Chamamento Público n.º 01/2016/IFRR sob a forma de convênio, para execução de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado Profissional em Engenharia de Produção, sob Portaria de n.º 964/GR, de 24 de maio de 2016.

Após a análise detalhada dos itens exigidos no edital de chamada pública a comissão avaliadora é do seguinte parecer:

- Quanto ao item 9 do Processo de Seleção – Critérios de Avaliação da qualificação técnica, da experiência institucional e da capacidade operacional – da proponente **Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho/UNESP**, segue a pontuação atingida:

Item solicitado	Pontos	Peso	Pontuação Final
a. Histórico e experiência acumulada no desenvolvimento de ações relacionadas com a oferta de Mestrado para turmas fechadas, com possibilidade de adaptação da estrutura curricular à filosofia e necessidades das organizações contratantes e ao perfil de formação do público alvo.	0 a 5 (um ponto por comprovação)	04	12
b. Qualificação da Equipe Institucional	0 a 5 (um ponto por comprovação)	03	15
c. Experiência acumulada na elaboração e gestão de projetos e convênios	0 a 5 (um ponto por comprovação)	02	06
d. Relações institucionais com órgãos do poder público (ou entidades que se relacionem com o objeto do convênio), comprovadas por meio de declaração.	0 a 5 (um ponto por comprovação)	02	06
e. Infraestrutura disponível (espaço físico, equipamentos e acervo bibliográfico)	0 a 5 pontos	01	05
Pontuação Máxima		60	44



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

Quanto ao item 9 – Critérios de avaliação da estrutura técnica e metodológica da proposta – a proponente atingiu a seguinte pontuação:

Item solicitado	Pontos	Peso	Pontuação Final
g. Aderência da proposta aos objetivos e diretrizes do presente Edital e suas Especificações Complementares.	0 a 2 pontos	4	08
h. Clareza da proposta metodológica para o desenvolvimento dos objetivos previstos no item 1.2 deste Edital.	0 a 2 pontos	8	16
i. Previsão de instrumentos de registro, monitoramento e sistematização das ações executadas.	0 a 2 pontos	4	06
j. Aderência e adequação da proposta orçamentária para execução das ações.	0 a 2 pontos	4	08
Pontuação Máxima		40	38

Portanto, a pontuação final obtida pela proponente, conforme item editalício 9.3 foi de **82 pontos**, sendo assim, a proposta foi considerada **APROVADA**, pois atingiu pontuação acima da exigida no item 9.3, alínea b, do edital.

Boa Vista-RR, 13 de julho 2016.

Fabiana Leticia Sbaraini
Any Jacqueline Souza de Almeida
Tatiane Cristina de Jesus
Portaria nº 964/GR, de 24 de maio de 2016